

RESOLUÇÃO Nº 078/2024 – CAP

Habilita o Núcleo Interdisciplinar de Polímeros - NIPOL, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6098/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitada o Núcleo Interdisciplinar de Polímeros - NIPOL, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade da Professora Marcia Margarete Meier.

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Núcleo Interdisciplinar de Polímeros - NIPOL, constam do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP